



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 08/04/2021 às 20:58 horas


Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR

SOLICITO DO SENHOR PREFEITO NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO Á SUSPENSÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO NÃO FOR PRESTADO UM SERVIÇO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATOS E NO DISTRITO DE SANTA GERTUDES.



Processo REPI. 566/2021 - Data 08/04/2021 - Hora 10:48:11
Assunto: SOLICITA DO SR. PREF. NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO A SUSPENSÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PUB. ENQUANTO NAO FOR PRESTADO UM SERVIÇO DE QUALIDADE P/ A POPULACAO NO MUNICÍPIO DE PATOS E NO DISTRITO DE STA GERTRUDES.
Remetente: JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR ()

Na Forma Regimental, depois de consultado Plenário, requiero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Deputado Federal Hugo Motta, Para que seja realizada **A SUSPENSÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO NÃO FOR PRESTADO UM SERVIÇO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO DE PATOS E PARA O DISTRITO DE SANTA GERTUDES.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos da população, solicito a suspensão da taxa de iluminação pública no Município de Patos e no distrito de Santa Gertrudes, tendo em vista o Péssimo serviço prestado a população.

O referido pleito solicitado é um importante pedido da população, pois o serviço não esta sendo prestado com qualidade e por muitas vezes não existe qualquer tipo de suporte para a população que esta na escuridão há muito tempo.

Sendo esta uma reivindicação de toda população, esperamos que o senhor se sensibilize e atenda o referido pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 08 de ABRIL de 2021.**


JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR
Vereador /Autor